



00400.039814/2018-43
02.01.2018 (21501E)

Ofício 02/2018 - FNS

Brasília, 28 de março de 2018.

Ao Exmo. Senhor Eunício Oliveira
MD Presidente do Senado Federal
Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF

Junta-se ao processado do
nº 626, de 2011

Em 08/03/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senadora Ana Amélia

O Fórum Nacional Sucroenergético – FNS, congrega as entidades de classe do setor produtor industrial da cana-de-açúcar, de açúcar, etanol e bioeletricidade, representando nacionalmente os interesses da indústria sucroenergética, atuando na defesa dos mercados dos produtos deste setor, bem como buscando as políticas adequadas para o seu crescimento sustentável. Neste contexto, tomamos conhecimento de estar na pauta de votação do Senado Federal o PLS 626/2011, que permite a expansão da cultura da cana-de-açúcar no Bioma Amazônico, pelos motivos e justificativas que apresenta.

Sobre o assunto, vimos apresentar a posição do FNS contrária à aprovação do referido PLS, uma vez que o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar no País aprovado em 2009 através do Decreto 6.961 identificou áreas próprias para expansão da cultura, que atualmente ocupa cerca de 10 milhões de hectares, para mais de 60 milhões de hectares, aí excluídas quaisquer áreas do Bioma Amazônico. Assim, a expansão desta cultura por esta disponibilidade já identificada, bem como pela elevação da produtividade agrícola e de novas tecnologias de produção nas áreas já utilizadas na produção da cana-de-açúcar não necessita da possibilidade de expansão estabelecida pelo PLS 626/2011 acima referido, além de que as condições edafoclimáticas do Bioma Amazônico nem sempre são as ideais para a cultura.

AA

Setor Bancário Sul, Quadra 02 – Bloco A / Ed. Casa de São Paulo - SL 801/803

CEP: 70.078-900 Brasília – DF Tel.:(61) 3223-2284 / Fax: (61) 3221-0620

e-mail: forumsucroalcooleiro@terra.com.br

Presidência do Senado Federal

Recebi o Original

Em: 02/04/18 Hs 18:00

Jacqueline
Em m/ass





Além destas justificativas técnicas, a permissão preconizada pelo PLS 626/2011 pode gerar um conflito totalmente desnecessário com os argumentos ambientalistas, fora das teses de conservação e preservação ambiental da modernidade, com as quais o setor sucroenergético é solidário.

Isto posto, contamos com a compreensão desse Senado, pelos motivos apresentados, para a não aprovação do referido PLS 626/2011.

Agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

André Luiz Baptista Lins Rocha

Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético

Entidades participantes do Fórum Nacional Sucroenergético:

Associação dos Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná – ALCOPAR
Associação dos Produtores de Bioenergia do Mato Grosso do Sul – BIOSUL
Associação das Indústrias Sucroenergéticas do Estado de Minas Gerais – SIAMIG
Sind. da Indústria de Álcool dos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí – SONAL
Sindicato da Indústria de Fabricação de Etanol do Estado de Goiás – SIFAEG
Sindicato da Indústria de Fabricação de Álcool no Estado da Paraíba – SINDÁLCOOL/PB
Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool no Estado de Alagoas – SINDAÇÚCAR/AL
Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool no Estado da Bahia
Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool no Estado de Pernambuco – SINDAÇÚCAR/PE
Sindicato das Indústrias Sucroalcooleiras do Estado de Mato Grosso – SINDÁLCOOL/MT
Sindicato dos Prod. de Açúcar, de Álcool e de Cana de União e Região – SINDAÇÚCAR/PI
Sindicato da Indústria Sucroenergética do estado do Rio de Janeiro – SISERJ
Sind. da Indúst. de Produtos Químicos P/ Fins Industriais do Estado do E.S. SINDQUÍMICOS
Sind. de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Maranhão e do Pará - SINDICANÁLCOOL
União da Indústria de Cana-de-Açúcar – UNICA
União dos Produtores de Bioenergia – UDOP

Setor Bancário Sul, Quadra 02 – Bloco A / Ed. Casa de São Paulo - SL 801/803

CEP: 70.078-900 Brasília – DF Tel.:(61) 3223-2284 / Fax: (61) 3221-0620

e-mail: forumsucroalcooleiro@terra.com.br



Marcelo de Almeida Frota

De: Forum Nacional Sucroenergético <forumsucroalcooleiro@terra.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de março de 2018 08:36
Para: Agenda do Presidente do Senado Federal
Cc: Presidência
Assunto: Encaminha Ofício nº 02/2018, com manifestação sobre o PLS 626/2011
Anexos: Ofício 02_18 Sen. Eunício Oliveira.pdf



Brasília, 28.03.18

Ao Exmo. Senador Eunício Oliveira,

Encaminhamos anexo, cópia do Ofício nº 02/2018 – FNS do Fórum Nacional Sucroenergético, através do qual manifesta posição sobre o PLS 626/2011.

Respeitosamente,
Pedro Luciano P. R. Oliveira
Secretário-Executivo
61 3223-2284 / 98144-1144





Ofício 02/2018 - FNS

Brasília, 28 de março de 2018.

Ao Exmo. Senhor Eunício Oliveira
MD Presidente do Senado Federal
Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Fórum Nacional Sucroenergético – FNS, congrega as entidades de classe do setor produtor industrial da cana-de-açúcar, de açúcar, etanol e bioeletricidade, representando nacionalmente os interesses da indústria sucroenergética, atuando na defesa dos mercados dos produtos deste setor, bem como buscando as políticas adequadas para o seu crescimento sustentável. Neste contexto, tomamos conhecimento de estar na pauta de votação do Senado Federal o PLS 626/2011, que permite a expansão da cultura da cana-de-açúcar no Bioma Amazônico, pelos motivos e justificativas que apresenta.

Sobre o assunto, vimos apresentar a posição do FNS contrária à aprovação do referido PLS, uma vez que o zoneamento agroecológico da cana-de-açúcar no País aprovado em 2009 através do Decreto 6.961 identificou áreas próprias para expansão da cultura, que atualmente ocupa cerca de 10 milhões de hectares, para mais de 60 milhões de hectares, aí excluídas quaisquer áreas do Bioma Amazônico. Assim, a expansão desta cultura por esta disponibilidade já identificada, bem como pela elevação da produtividade agrícola e de novas tecnologias de produção nas áreas já utilizadas na produção da cana-de-açúcar não necessita da possibilidade de expansão estabelecida pelo PLS 626/2011 acima referido, além de que as condições edafoclimáticas do Bioma Amazônico nem sempre são as ideais para a cultura.

Setor Bancário Sul, Quadra 02 – Bloco A / Ed. Casa de São Paulo - SL 801/803
CEP: 70.078-900 Brasília – DF Tel.:(61) 3223-2284 / Fax: (61) 3221-0620
e-mail: forumsucroalcooleiro@terra.com.br





Além destas justificativas técnicas, a permissão preconizada pelo PLS 626/2011 pode gerar um conflito totalmente desnecessário com os argumentos ambientalistas, fora das teses de conservação e preservação ambiental da modernidade, com as quais o setor sucroenergético é solidário.

Isto posto, contamos com a compreensão desse Senado, pelos motivos apresentados, para a não aprovação do referido PLS 626/2011.

Agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

André Luiz Baptista Lins Rocha
Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético

Entidades participantes do Fórum Nacional Sucroenergético:

Associação dos Produtores de Bioenergia do Estado do Paraná – ALCOPAR
Associação dos Produtores de Bioenergia do Mato Grosso do Sul – BIOSUL
Associação das Indústrias Sucroenergéticas do Estado de Minas Gerais – SIAMIG
Sind. da Indústria de Álcool dos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí – SONAL
Sindicato da Indústria de Fabricação de Etanol do Estado de Goiás – SIFAEG
Sindicato da Indústria de Fabricação de Álcool no Estado da Paraíba – SINDÁLCOOL/PB
Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool no Estado de Alagoas – SINDAÇÚCAR/AL
Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool no Estado da Bahia
Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool no Estado de Pernambuco – SINDAÇÚCAR/PE
Sindicato das Indústrias Sucroalcooleiras do Estado de Mato Grosso – SINDÁLCOOL/MT
Sindicato dos Prod. de Açúcar, de Álcool e de Cana de União e Região – SINDAÇÚCAR/PI
Sindicato da Indústria Sucroenergética do estado do Rio de Janeiro – SISERJ
Sind. da Indúst. de Produtos Químicos P/ Fins Industriais do Estado do E.S. SINDQUÍMICOS
Sind. de Produtores de Cana, Açúcar e Álcool do Maranhão e do Pará - SINDICANÁLCOOL
União da Indústria de Cana-de-Açúcar – UNICA
União dos Produtores de Bioenergia – UDOP

Setor Bancário Sul, Quadra 02 – Bloco A / Ed. Casa de São Paulo - SL 801/803

CEP: 70.078-900 Brasília – DF Tel.:(61) 3223-2284 / Fax: (61) 3221-0620

e-mail: forumsucroalcooleiro@terra.com.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 23 de abril de 2018.

Senhor André Luiz Baptista Lins Rocha, Presidente do Fórum Nacional Sucroenergético,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício nº 02/2018-FNS, de Vossa Senhoria, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida para juntada ao Projeto de Lei do Senado nº 626, de 2011, que *"Dispõe sobre o cultivo sustentável da cana-de-açúcar em áreas alteradas e nos biomas Cerrado e Campos Gerais situados na Amazônia Legal e dá outras providências."*.

Para consulta, a matéria encontra-se disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/102721>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Melo
Secretário-Geral da Mesa

